



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 931, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 891, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 E SUAS RETIFICAÇÕES

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, torna público a **Retificação do Resultado Preliminar do Edital 891/2024**, referente de seleção simplificada de bolsista para o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas a estudantes com Necessidades Específicas para o Centro Educacional de Buritizeiro para atuar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Microempreendedor Individual, com as características que se seguem:

1. **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 891/2024**
  - 1.1. Encargo: Apoio às Atividades acadêmicas a estudantes com necessidades específicas
    - 1.1.1. Categoria 1: servidor do IFNMG - **Não houve inscritos**
    - 1.1.2. Categoria 2: comunidade externa - Conforme Quadro 1 abaixo.

QUADRO 1

Classificação	Nome	Data de nascimento			Situação da documentação	Situação do (a) candidato (a)
			Pontuação indicada pelo (a) candidato(a)	Pontuação Averiguada		
1	CARLA MARCILENE DOS SANTOS SILVA	06/07/1977	18	13,5	Deferida	Classificado (a)
2	MARCILIA MOREIRA ARAUJO RIBEIRO	09/11/1977	45	13	Deferida	Cadastro de reserva

- 1.2. Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar, esse recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: [selecao.fadetec@gmail.com](mailto:selecao.fadetec@gmail.com), na data especificada no cronograma, conforme Edital nº. 924, de 30 de setembro de 2024 e tendo como modelo o Anexo I.

*assinado eletronicamente*  
**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
*Reitora*



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 01/10/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2011675** e o código CRC **E28460F6**.